

PORTARIA N. 173 DE 09 DE agosto DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa
conforme discriminação abaixo:

Proc. 001944

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR
10.302.160 30969900	S 33504300 134	890.768
ESTADO	S 33903900 134	8.420

TOTAL FISCAL	0
TOTAL SEGURIDADE	899.188
TOTAL	899.188

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR
10.302.160 30969900	S 33404100 134	899.188
ESTADO		
TOTAL FISCAL	0	
TOTAL SEGURIDADE	899.188	
TOTAL	899.188	

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de agosto de 2006, 185 da Independência
e 118 da Republica.


AUGUSTINHO MOURO
Secretário de Estado de Saúde